



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 7.554, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

**CONSTITUI O CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE
INCUBADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao artigo 5º, da Lei nº 5.379, de 13 de março de 2008, e artigo 13 do Regulamento da Incubadora Tecnológica da UNISC – ITUNISC, fica instituído o **CONSELHO CONSULTIVO DA UNIDADE INCUBADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, que será composto pela seguinte representação:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- II – Procuradoria Geral do Município**
- III – Reitoria da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC**
- IV – Pró-Reitoria da Universidade de Santa Cruz do Sul – INISC**
- V – Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul – ACI**

Art. 2º Os representantes serão nomeados através de Portaria do Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de setembro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração